



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

### EDITAL Nº 66/2020

#### Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado Chamada de Currículo para o Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

#### I – Das Vagas:

##### 1.1. Área: Biomedicina – Ciências Forenses

**1.1.1. Titulação / requisitos exigidos:** Graduação em Biomedicina ou áreas afins, com Mestrado na área de Ciências Forenses ou áreas afins. Experiência profissional ou acadêmica em Ciências Forenses.

**1.1.2. Vagas:** 01 (uma)

**1.1.3. Regime de trabalho:** horista

##### 1.2. Área: Educação Física – Bacharelado e Licenciatura

**1.2.1. Titulação / requisitos exigidos:** Graduação em Educação Física Licenciatura e Bacharelado, preferencialmente possuir Mestrado ou estar cursando, possuir experiência comprovada em atividades rítmicas de academia e possuir experiência comprovada em atuação em Escola de Ensino Fundamental anos finais e/ou Ensino Médio.

**1.2.2. Vagas:** 01 (uma)

**1.2.3. Regime de trabalho:** horista

#### II – Das Inscrições:

**2.1.** O período das inscrições será **02 a 09 de dezembro de 2020**.

**2.2.** Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, no **formato Lattes atualizado**, documentado (com comprovantes anexados) e **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail). Os comprovantes de conclusão de especialização, mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

**2.3.** As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo determinado ficando, o candidato, ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.

**2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados **via Correio** ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no setor** até às 17h do dia **09 de dezembro de 2020**.

**2.4.1.** Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. **Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br).

#### RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## III – Do Processo de Seleção:

**3.1.** A seleção consistirá de:

**3.1.1.** Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0)

**3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

**3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

**3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **10 de dezembro de 2020**, a partir das 17 horas.

**3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no dia **15 de dezembro de 2020**.

**3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **21 de dezembro de 2020** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

## IV – Da análise do Currículo (valor 3,0):

**4.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

## V – Da entrevista (valor 7,0):

**5.1.** Consistirá de entrevista com Coordenador do curso e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

## VI – Dos Recursos e Impedimentos:

**6.1.** Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

## VII – Das Disposições Finais:

**7.1.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, respeitando a ordem de classificação final.

**7.2.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**7.3.** É de responsabilidade do candidato, manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

**7.4.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**7.5.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

## RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993  
REAFIRMADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2015 - D.O. DE 09/08/2015

**7.6.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**7.6.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**7.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

**7.8.** Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

**7.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

## VIII – Informações Complementares – Cronograma:

- 8.1.** Inscrições: 02 a 09/12/2020.
- 8.2.** Homologação das inscrições: 10/12/2020.
- 8.3.** Apresentação de recursos: 11/12/2020.
- 8.4.** Julgamento e divulgação dos recursos: 14/12/2020.
- 8.5.** Entrevistas: 15/12/2020.
- 8.6.** Resultado parcial: 16/12/2020.
- 8.7.** Apresentação de recursos: 17/12/2020.
- 8.8.** Julgamento e divulgação dos recursos: 18/12/2020.
- 8.9.** Publicação do resultado final: 21/12/2020.

Cruz Alta, 02 de dezembro de 2020.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 02 de dezembro de 2020.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

